



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000001

PROCESSO N.º 160/2026 INEXIGIBILIDADE N.º 001/2026-PMP

OBJETO: Contratação de show artístico com a Banda Banda Brizza no dia 16 de fevereiro de 2026 para apresentação durante as festividades do CARNAPIUM 2026.

Pium – TO, 26 de janeiro de 2026.

000002

 GOVERNO DE PIUM ADPL 305/2026 Povo Forte. União que Flou!	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM	
RECIBO DE ENTREGA	Processo:	Data:
	160/2026	26/01/2026
Interessado: *****		
CPF/CNPJ: *****		
Endereço:		
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA BANDA BRIZZA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026, DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAPIUM 2026.		
Nº processo administrativo: ***		
CARIMBO/AUTENTICAÇÃO: _____ Responsável/Protocolo		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"

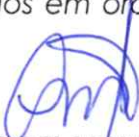


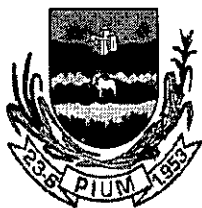
AUTUAÇÃO PROCESSO

Ao Departamento de Compras e Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL de Pium – TO, Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, **autua** o presente processo de Licitação da seguinte forma:

Processo Administrativo.....	160/2026
INEXIGIBILIDADE Nº.....	001/2026
Objeto.....	Contratação de show artístico com a Banda Brizza no dia 16 de fevereiro de 2026 , para apresentação durante as festividades do CARNAPIUM 2026 , no Município de Pium – TO.
Solicitante.....	JANILEIDE FERREIRA MENDES
Responsável	FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Data	26/01/2026

O processo de licitação será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender a Lei federal nº 14.133/2021.


FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito municipal



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

000004

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo administrativo: 160/2026
- Secretaria demandante: Secretária de Cultura
- Responsável pelas informações do DFD: Secretária de Cultura

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Pium-TO, por ocasião das festividades do CARNAPIUM 2026, a serem realizadas no mês de fevereiro de 2026, necessita promover ações culturais e artísticas que atendam às expectativas da comunidade local e dos visitantes, fortalecendo a tradição do evento e contribuindo para o desenvolvimento social, cultural e turístico da cidade.

A necessidade central consiste em oferecer uma programação cultural atrativa, de relevância regional, capaz de valorizar o evento, estimular o fluxo de público e fomentar a economia local, por meio do comércio, serviços e turismo.

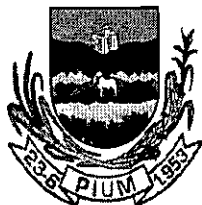
A ausência de atrações artísticas de grande apelo popular comprometeria o alcance dos objetivos do CARNAPIUM 2026, podendo resultar em baixa participação popular, desvalorização cultural do evento e perda de oportunidades de movimentação econômica no Município.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Município de Pium-TO possui a tradição de realizar anualmente as festividades do **CARNAPIUM**, evento cultural que integra o calendário oficial do Município, promovendo lazer, cultura, integração social e fortalecimento do turismo local.

Para a edição de 2026, que ocorrerá no mês de fevereiro, torna-se indispensável garantir uma programação artística atrativa e de qualidade, capaz de atender às expectativas do público e preservar a relevância cultural do evento.

A ausência de atrações musicais de destaque comprometeria a dimensão cultural do CARNAPIUM, reduziria o fluxo de visitantes, enfraqueceria a imagem do Município como



promotor de eventos culturais e impactaria negativamente o comércio e o setor de serviços locais.

Nesse contexto, a contratação de show artístico se justifica como instrumento de valorização cultural, promoção do lazer e bem-estar da população, estímulo ao turismo e fortalecimento da economia local. 000005

Assim, a contratação da **Banda Brizza** configura-se como medida estratégica para garantir o sucesso do CARNAPIUM 2026, fomentar a participação popular, impulsionar a economia local e consolidar o evento como referência cultural na região.

4. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de garantir ao Rodeio de Pium-TO uma programação cultural de relevância, que valorize a tradição do evento, atraia público expressivo e fortaleça a economia local, a solução identificada consiste na contratação de atração artística de renome nacional para se apresentar durante as festividades.

A hipótese de solução mais eficiente é a contratação direta da banda Brizza, grupo musical consolidado no cenário nacional, com mais de duas décadas de trajetória, grande popularidade no gênero forró romântico e forte apelo junto ao público-alvo da região. A escolha da banda se justifica por sua capacidade de atrair grande número de espectadores, garantindo o fortalecimento cultural do evento e potencializando os impactos positivos no turismo e no comércio local.

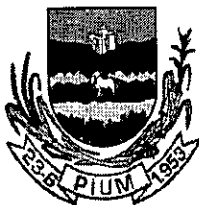
O Município já vem utilizando, em anos anteriores, a contratação de atrações artísticas de renome como solução satisfatória para atender às festividades do Rodeio, sendo essa a forma de garantir o alcance dos objetivos culturais, sociais e econômicos do evento.

Portanto, a solução sugerida é a contratação de show artístico com a banda Limão com Mel para apresentação no dia 13 de setembro de 2025, atendendo às demandas culturais da população e fortalecendo o evento como referência regional.

5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO SUGERIDA

Para que a contratação do show artístico da Banda Brizza atenda plenamente aos objetivos do CARNAPIUM 2026, são considerados indispensáveis os seguintes requisitos:

- **Exclusividade de contratação** – a negociação deverá ocorrer diretamente com a empresa ou empresário responsável pela representação exclusiva da banda, garantindo a legitimidade do contrato, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável.



- **Comprovação de disponibilidade de agenda** – apresentação deverá ocorrer no dia **16 de fevereiro de 2026**, devendo ser comprovada a disponibilidade da banda para a referida data.
- **Estrutura técnica compatível** – palco, iluminação, sonorização, camarins, energia elétrica, segurança e demais condições técnicas necessárias à realização do show.
- **Cumprimento de carga horária de apresentação** – realização do show com duração média previamente pactuada.
- **Garantia de direitos autorais e conexos** – observância do recolhimento de valores devidos ao ECAD, quando aplicável.
- **Segurança e logística** – condições adequadas de deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe artística.
- **Regularidade jurídica e fiscal** – apresentação de toda documentação comprobatória exigida pela legislação vigente.

000006

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Unidade de medida: Show/Apresentação artística (unidade)

Quantidade necessária: 01 (uma) apresentação artística

Periodicidade: Prestação única

Data prevista: 16 de fevereiro de 2026

A quantidade foi definida em função da programação oficial do evento, que prevê a contratação de uma atração musical para compor a grade artística do CARNAPIUM 2026.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa de valor para a contratação do show artístico da banda **Banda Brizza** foi realizada com base em pesquisa de preços fundamentada em **notas fiscais de apresentações recentes da banda**, realizadas nos últimos seis meses.

A análise dessas contratações permitiu identificar o valor médio praticado pelo mercado para a realização de shows do referido grupo musical, o que resultou na estimativa de **R\$70.000,00 (setenta mil reais)** para a apresentação única no dia **16 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do CARNAPIUM.

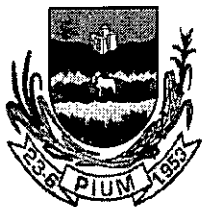
a) Valor unitário estimado:

- R\$70.000,00 por apresentação.

b) Valor total estimado:

- R\$ 70.000,00 (considerando que se trata de apenas uma apresentação artística).

Essa estimativa preliminar tem caráter orientativo e servirá de referência para a continuidade dos estudos técnicos e para a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com a legislação vigente.



000007

8. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

A execução do objeto está prevista para o dia 16 de fevereiro de 2026, data inserida na programação oficial do CARNAPIUM 2026.

Por se tratar de contrato de escopo, a duração da contratação é pontual e limitada à realização do show artístico, compreendendo montagem, apresentação e desmontagem da estrutura técnica necessária.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para a realização do show artístico da banda **Brizza** durante as festividades do CARNAPIUM, podem ser consideradas contratações correlatas os seguintes serviços:

1. **Estrutura de palco e cobertura** – montagem de palco, backline, camarins e proteção do espaço para garantir condições adequadas à apresentação.
2. **Sonorização e iluminação** – equipamentos de áudio e luz, operação técnica e equipe especializada para assegurar a qualidade do espetáculo.
3. **Serviços de segurança e controle de acesso** – pessoal especializado para garantir a segurança dos artistas, público e organização do evento.
4. **Serviços de limpeza e manutenção do espaço durante o evento** – para garantir a organização e conforto do público e dos participantes.

Essas contratações podem ser realizadas de forma conjunta ou coordenada, otimizando tempo e recursos, garantindo a execução completa do evento e evitando atrasos ou falhas na apresentação artística.

9. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

Para que a contratação do show artístico da banda **Brizza** atenda plenamente às necessidades do Município durante as festividades do Rodeio de Pium-TO, identificam-se as seguintes contratações interdependentes:

1. **Estrutura de palco e cobertura** – necessária para viabilizar fisicamente a apresentação, garantindo segurança e condições técnicas adequadas aos artistas e ao público.
2. **Sonorização e iluminação** – imprescindível para a execução do show com qualidade, permitindo que a apresentação seja plenamente apreciada pelo público e que os padrões técnicos exigidos pela banda sejam atendidos.
3. **Serviços de segurança e controle de acesso** – essenciais para proteção dos participantes, artistas e equipe do evento, garantindo o andamento seguro do espetáculo.
4. **Serviços de limpeza e manutenção do espaço durante o evento** – necessários para assegurar a organização, higiene e conforto dos espectadores e da equipe envolvida.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



A realização destas contratações é **fundamental e interdependente**, pois a ausência de qualquer uma delas comprometeria a execução do show, podendo frustrar o objetivo da contratação e gerar impactos negativos sobre a experiência do público, a segurança do evento e a imagem do Município.

Dessa forma, estas contratações devem ser planejadas e coordenadas de maneira integrada, garantindo que o objeto do presente processo seja plenamente alcançado.

000008

10. GRAU DE PRIORIDADE

Média (itens importantes, mas não urgentes)

11. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO


JANILEIDE FERREIRA MENDES

Secretária de Cultura

12. APROVAÇÃO


Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal

Pium-TO, 26 de janeiro de 2026.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR
PROCESSO 160/2026

Objeto:

Contratação de show artístico com a **Banda Brizza** no dia **16 de fevereiro de 2026**, para apresentação durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, no Município de Pium – TO.

1. Identificação da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Pium – TO pretende realizar as festividades do **CARNAPIUM 2026**, evento cultural de grande relevância para a comunidade local, que integra o calendário oficial do Município e promove lazer, integração social, valorização cultural e fortalecimento do turismo.

Para atender às expectativas da população e dos visitantes, bem como garantir o êxito do evento, faz-se necessária a contratação de show artístico com atração de reconhecida aceitação popular, capaz de atrair público expressivo e fomentar a economia local.

2. Descrição da Demanda

O Município busca oferecer entretenimento de qualidade à população, fortalecendo a identidade cultural local e promovendo o desenvolvimento econômico por meio do incremento do turismo e do comércio durante o período festivo.

Nesse contexto, a apresentação da **Banda Brizza** constitui um dos principais atrativos da programação do CARNAPIUM 2026, contribuindo para a valorização cultural do evento e para a ampliação do fluxo de visitantes provenientes de municípios vizinhos.

3. Requisitos da Contratação

O Município busca oferecer entretenimento de qualidade à população, fortalecendo a identidade cultural local e promovendo o desenvolvimento econômico por meio do incremento do turismo e do comércio durante o período festivo.

Nesse contexto, a apresentação da **Banda Brizza** constitui um dos principais atrativos da programação do CARNAPIUM 2026, contribuindo para a valorização cultural do evento e para a ampliação do fluxo de visitantes provenientes de municípios vizinhos.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000010

4. Justificativa da Escolha

A Banda Brizza possui reconhecimento regional, ampla aceitação popular e repertório compatível com o perfil festivo do CARNAPIUM. Trata-se de atração artística com experiência em eventos de grande porte, capaz de atender às expectativas do público e contribuir para o fortalecimento da programação cultural do Município.

A contratação direta do show artístico revela-se a solução mais adequada e eficiente para alcançar os objetivos do evento, considerando o impacto cultural, social e econômico esperado.

5. Resultados Esperados

- Fortalecimento das festividades do CARNAPIUM 2026;
- Atração de público regional e aumento do fluxo turístico;
- Movimentação do comércio e dos serviços locais;
- Promoção da cultura e do lazer à população;
- Consolidação do evento como referência cultural no Município.

6. Estimativa de Custos

O valor estimado para a contratação do show artístico da **Banda Brizza** é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, definido com base em pesquisa de mercado, valores praticados em contratações similares e apresentações recentes do mesmo porte.

O valor contempla exclusivamente a apresentação artística, conforme especificações deste Estudo Técnico Preliminar.

7. Dotação orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão:** 03.0006
- **Função:** 13 – Cultura
- **Subfunção:** 392 – Difusão Cultural
- **Programa:** 0024 – Atividades Culturais e Artísticas
- **Projeto/Atividade:** 2038- Realização de eventos culturais
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Código de Despesa (DC):** 145
- **Fonte de Recurso:** 1.500.000 / 1.701.000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



8. RISCOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

- **Condições climáticas desfavoráveis:** adoção de planejamento prévio da estrutura e medidas de contingência.
- **Atrasos logísticos no deslocamento da banda:** definição antecipada de cronograma e logística adequada.
- **Problemas técnicos de som e iluminação:** contratação de fornecedores especializados e realização de testes prévios.

9. CONCLUSÃO

Diante da relevância cultural, social e econômica do **CARNAPIUM 2026**, a contratação do show artístico da **Banda Brizza** mostra-se tecnicamente viável, necessária e adequada para o atendimento do interesse público.

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a solução proposta atende aos objetivos do evento, apresenta compatibilidade com o orçamento municipal e contribui para a promoção da cultura, do turismo e do desenvolvimento local.

Pium-TO, 26 de janeiro de 2025.


JANILEIDE FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Cultura



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 160/2026

Objeto: Contratação de show artístico com a **Banda Brizza**, para apresentação no dia **16 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, no Município de Pium – TO.

1. Justificativa

A Prefeitura Municipal de Pium – TO realiza anualmente o **CARNAPIUM**, evento cultural de grande relevância social e turística, que promove lazer, integração social e valorização da cultura local, além de contribuir significativamente para o fortalecimento da economia do município.

Para a edição de 2026, torna-se indispensável a contratação de atração musical de reconhecida aceitação popular, capaz de atender às expectativas do público e assegurar o sucesso do evento. Nesse contexto, a **Banda Brizza** apresenta-se como atração adequada ao perfil do CARNAPIUM 2026, possuindo amplo reconhecimento regional e experiência em eventos de grande porte.

A contratação do referido show artístico visa proporcionar entretenimento de qualidade à população, fomentar o turismo, movimentar o comércio local e consolidar o CARNAPIUM como evento cultural de referência no Município.

2. Objeto da Contratação

- **Data:** 16 de fevereiro de 2026
- **Local:** Espaço de eventos
- **Arista:** Banda Brizza
- **Duração da apresentação:** mínimo de 120 minutos, podendo chegar até 150 minutos
- **Estrutura:** palco, sonorização, iluminação, camarins, energia elétrica e demais itens técnicos necessários serão disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Pium – TO, diretamente ou por meio de contratação específica
- **Exclusividade:** garantia de apresentação da banda na data contratada, conforme ajuste contratual
- **Repertório:** compatível com o perfil festivo e cultural do CARNAPIUM

4. Objetivos

- Fortalecer as festividades do CARNAPIUM.
- Atrair público regional e movimentar o comércio local.
- Promover a divulgação cultural e turística do município.
- Oferecer entretenimento de qualidade à população.

5. Estimativa de Custos

O valor estimado para a contratação do show artístico da **Banda Brizza** é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, definido com base em pesquisa de preços, contratações similares



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



realizadas por outros entes públicos e valores praticados no mercado para apresentações do mesmo porte.

O referido valor contempla a apresentação artística conforme especificações deste Termo de Referência.

6. Riscos e Mitigação

Risco Identificado

Condições climáticas desfavoráveis (evento ao ar livre)

Atrasos no deslocamento da banda

Problemas técnicos de som e iluminação

Medida de Mitigação

Planejamento prévio da estrutura e adoção de medidas de contingência

Definição de cronograma logístico antecipado

Contratação de fornecedores especializados e realização de testes prévios

7. Forma de Contratação

A contratação será realizada mediante **procedimento licitatório compatível com a legislação vigente**, observando os princípios da economicidade, transparência e legalidade.

8. Condições de Pagamento

- Pagamento mediante apresentação de nota fiscal/fatura e comprovação da realização do show conforme contrato/ ou conforme recebimento de repasse estadual.

9. Prazo de Execução

A execução do objeto dar-se-á de forma pontual, com a realização do show artístico no dia **16 de fevereiro de 2026**, durante a programação oficial do **CARNAPIUM 2026**.

10. Responsáveis

Contratante: Prefeitura Municipal de Pium – TO

Representante Legal: Fernando Belarmino da Silva – Prefeito Municipal

Pium – TO, 26 de janeiro de 2026

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000014

Exmo. Sr.

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal de Pium- TO

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a devida autorização para instauração de **Processo Administrativo nº 160/2026**, com vistas à **Contratação de show artístico com a Banda Brizza**, no dia **16 de fevereiro de 2026**, para apresentação durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, no Município de Pium – TO, conforme especificações constantes no Anexo I.

A contratação direta dar-se-á por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de artista consagrado pela opinião pública, bem como pela inviabilidade de competição, estando a documentação de regularidade da contratada devidamente anexada.

Informamos que a presente contratação objetiva promover evento cultural de grande relevância, capaz de atrair visitantes, fomentar o turismo e incrementar a economia local.

Pium- TO, 26 de janeiro de 2026

JANILEIDE FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Cultura



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



ANEXO I

000015

Objeto: Contratação de show artístico com a **Banda Brizza**, no dia **16 de fevereiro de 2026**, para apresentação durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, a ser realizada a partir das **23h30**, no espaço de eventos do Município de Pium – TO, com duração mínima de **120 (cento e vinte) minutos**, podendo se estender até **150 (cento e cinquenta) minutos**.

O CARNAPIUM é festa popular e tradicional do Município, realizada anualmente, constituindo-se em importante instrumento de incremento de receitas, em razão do grande fluxo de turistas que visitam a cidade durante o período festivo.

As festividades impulsionam a economia local, gerando oportunidades nos setores de comércio, hotelaria, alimentação, transporte, serviços e lazer, além de permitir que diversas famílias complementem sua renda.

A Constituição Federal impõe ao Estado o dever de promover a cultura e o lazer, essenciais ao desenvolvimento social e à identidade cultural. Assim, a realização de eventos custeados com recursos públicos mostra-se plenamente justificável diante do interesse público relevante e da tradição municipal.

Local do evento: espaço de eventos de Pium - TO.

Data/horário: 16/02/2026– duração de 120 ate 125 minutos

Show: Banda Brizza.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000016

DESPACHO

Encaminhe-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação para análise da possibilidade de **Contratação de show artístico com a Banda Brizza**, no dia **16 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, no Município de Pium – TO.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

Pium-TO, 26 de janeiro de 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

**BANDA
BRIZZA**

CNPJ: 11.742.042/0001-14

BANDABRIZZA.GOIAS@GMAIL.COM

(62) 98405-2855

**O SHOW QUE
ATRAVESSA
GERAÇÕES!**



000017

PROPOSTA DE SHOW ARTÍSTICO PARA PIUM-TO

DATA DO EVENTO	16 DE FEVEREIRO DE 2026
EVENTO	CARNAVAL 2026
ATRAÇÃO	BANDA BRIZZA COM ELENCO COMPLETO, MÚSICOS, BALÉ, CANTORES, PRODUÇÃO E EQUIPE TÉCNICA.
DO HORÁRIO	A APRESENTAÇÃO TERÁ INÍCIO CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE
DO SHOW	UMA APRESENTAÇÃO DA BANDA BRIZZA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 120 MINUTOS PODENDO CHEGAR A 150, COM REPERTÓRIO ADEQUADO PARA O REFERIDO EVENTO, COM BAILARINOS, FIGURINOS E COREOGRAFIAS ATRATIVAS, INSTRUMENTOS DE PRIMEIRA LINHA.
RESPONSABILIDADES:	SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE TODA ESTRUTURA DE PALCO, SOM, LUZ, GERADOR, PAINEL DE LED, DE ACORDO COM O RIDER TÉCNICO ENVIADO. TODAS AS LICENÇAS COMO ECAD, SEGURANÇAS DENTRE OUTRAS QUE POSSAM IMPEDIR A REALIZAÇÃO DO EVENTO É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE, BEM COMO TODA NORMA DE SEGURANÇA. SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE TODAS AS DESPESAS DE HOTEL E ALIMENTAÇÃO, TRANSLADO LOCAL, PARA TODO ELENCO.NA DATA DO EVENTO, BEM COMO MANUTENÇÃO DO CAMARIM. AS DESPESAS DO CENÁRIO, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO ATÉ A CIDADE DO EVENTO DOS MÚSICOS E EQUIPE TÉCNICA SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, BEM COMO ENCARGOS TRABALHISTAS SEGUROS E OUTROS
FORMA DE PAGAMENTO	O PAGAMENTO DO CONTRATO FIRMADO PODERÁ SER FEITO EM DUAS PARCELAS SENDO UMA A VISTA, E OUTRA POSTERIOR AO EVENTO, SENDO QUITADA EM ATÉ 90 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DO MESMO.
VALIDADE DESTA PROPOSTA	60 DIAS
DADOS BANCÁRIOS PESSOA JURÍDICA	BANCO DO BRASIL BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA AGÊNCIA: 0496-0 - CONTA: 30011-X PIX: 11742042000114 (CNPJ)
VALOR TOTAL	R\$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) PARA DIA 16/02/2026

ASSINADO DIGITALMENTE
BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.pro.br/assinatura-digital>



INHUMAS, GOIÁS, 19 DE JANEIRO DE 202

BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
CNPJ: 11.742.042/0001-14

11.742.042/0001-14
BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
RUA MARIA DE LOURDES ANTUNES,
QD. UNICA, LT.02 - RESIDENCIAL NOVA MORADA
CEP: 75.401-194
INHUMAS-GO

**BANDA
BRIZZA**

RUA MARIA DE LOURDES ANTUNES, S/N, QUADRA UNICA, LOTE 02,
RESIDENCIAL NOVA MORADA, INHUMAS, GOIÁS, CEP: 75.401-194

**BANDA
BRIZZA**

CNPJ: 11.742.042/0001-14

○ BANDABRIZZA.GOIAS@GMAIL.COM

○ (62) 98405-2855

**O SHOW QUE
ATRAVESSA
GERAÇÕES!**



DECLARAÇÃO

000018

A EMPRESA **BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**, CNPJ Nº 11.742.042/0001-14, SEDIADA EM RUA MARIA DE LOURDES ANTUNES, S/N, QD. ÚNICA, LT.02, RESIDENCIAL NOVA MORADA, INHUMAS POR INTERMÉDIO DO SR. **ROBSON ANTÔNIO DA SILVA**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **1630074 SSP GO**, E DO CPF (MF) Nº **499.446.061-20**, DECLARA:

- NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS.

INHUMAS, GOIÁS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

**BANDA
BRIZZA**
BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
CNPJ: 11.742.042/0001-14

**BANDA
BRIZZA**

RUA MARIA DE LOURDES ANTUNES, S/N, QUADRA ÚNICA, LOTE 02,
RESIDENCIAL NOVA MORADA, INHUMAS, GOIÁS, CEP: 75.401-194



Prefeitura Municipal de Goiânia - GO
Secretaria Municipal da Fazenda
Fone: (62) 35243335 - <https://www.goiania.go.gov.br/>



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal
13

Dados do Prestador de Serviço

Orbe Instituto - Osc
Orbe

Avenida C 1.695 Quadra 08 Lote 03 - Jardim América
CEP 74265-010 - Fone: (62)3000-0000 - Goiânia/ GO
americacontabilgyn@hotmail.com
Inscrição Municipal 6823211 - CPF/CNPJ 29.930.452/0001-54

Data de Geração da NFS-e
22/12/2025 11:14:26
Data de Competência
22/12/2025
Cód. de Autenticidade
3B445C397
Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Cristianópolis - Goiás	Município Incidência Cristianópolis - Goiás		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 01.180.645/0001-16 IM :
Razão Social : MUNICIPIO DE CRISTIANOPOLIS
Endereço : Rua Wilsonn da Paixao Número : 01
Complemento : Bairro : Centro
CEP : 75230-000 Cidade/UF : Cristianópolis/ GO
Telefone : E-mail :

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
----------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A "BANDA BRIZZA" NO EVENTO "RÉVEILLON 2025/2026" NA CIDADE DE CRISTIANÓPOLIS/GO NO DIA 01° (PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2026.
IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)
Dados bancários:
Banco do Brasil
Agência - 8087-0
CC - 5697-9
Instituto Orbe
Isencao de Issqn conforme prevista nos artigos 150, 203, 209 e 213 da Constituicao Federal e no artigo 14 da Lei n 5.172/1966 -CTN

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 1208 - 12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres. -				Alíquota 0,00	Item da LC116/2003 1208	Cód. NBS	Cód. CNAE 8230001
VI. Total dos Serviços R\$ 70.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 70.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 70.000,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/goiania/online/>



Prefeitura Municipal de Goiânia - GO
Secretaria Municipal da Fazenda
Fone: (62) 35243335 - <https://www.goiania.go.gov.br/>



Série do Documento
**Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e**
Número da Nota Fiscal
2

Dados do Prestador de Serviço

ORBE INSTITUTO - OSC
ORBE

Avenida C 1.695 - Jardim América
CEP 74265-010 - Fone: (62)3000-0000 - Goiânia/ GO
institutoamericago@gmail.com
Inscrição Municipal 6823211 - CPF/CNPJ 29.930.452/0001-54

Data de Geração da NFS-e
22/10/2025 11:58:40
Data de Competência
22/10/2025
Cód. de Autenticidade
CDE774A98
Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Marzagão - Goiás	Município Incidência Marzagão - Goiás		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 01.174.580/0001-04 IM :
Razão Social : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGAO
Endereço : AVENIDA BERNARDO SAYAO Número : 260
Complemento : Bairro : CENTRO
CEP : 75670-000 Cidade/UF : Marzagão/ GO
Telefone : E-mail :

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
----------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

Shows
Banda Brizza - R\$ 70.000,00
Pedro Soberano - R\$ 75.000,00

Total 145.000,00

Inauguração da praça Padre Damiano Andrijojo

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 1710 - 17.10 - Planejamento, organização e administração de...				Alíquota 0,00	Item da LC118/2003 1710	Cód. NBS	Cód. CNAE 8230001
VI. Total dos Serviços R\$ 145.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 145.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 145.000,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/goiania/online/>

Nota gerada em 22/10/2025 11:58:40, substitui a nota nº 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**

Av. Wilson Q. De Andrade Nº 450 B. Anhanguera - Cep.: 75.407-530 - tel.: 3511-2121, Nº: 450,
Anhanguera, Inhumas - GO, CEP: 75407-530

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota

0000916

Data e Hora Emissão

11/12/2025 10:57:20

Código Verificação

R178Z1KX

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : [HTTP://PREFEITURADEINHUMAS.SIGEPNET.COM.BR](http://prefeituradeinhumas.sigepnet.com.br)**PRESTADOR DE SERVIÇO**

CPF/CNPJ: 11.742.042/0001-14 Insc. Municipal: 10872 Insc. Estadual: 000021
Nome/Razão Social: BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA Telefone: (62) 3514-5344
Endereço: Rua Rua Maria De Lourdes Antunes, Nº S/n, Qd. Unica, Lt. 02, Bairro Residencial Nova Morada, Cep. 75401-194
Complemento:
Município: INHUMAS-GO CEP: 75401-194

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 01.215.474/0001-13 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ARAGOIANIA Telefone:
Endereço: Praça Da Matriz, Nº 37, Centro
Complemento:
Município: ARAGOIÂNIA-GO CEP: 75360-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA BRIZZA A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COM DURAÇÃO DE 120 MINUTOS NAS FESTIVIDADES DE ANO NOVO, CONFORME CONTRATO Nº 671/2025.

Serviço / Item Serviço

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Atividade:

9001902-PRODUÇÃO MUSICAL
2278-PRODUCAO MUSICAL

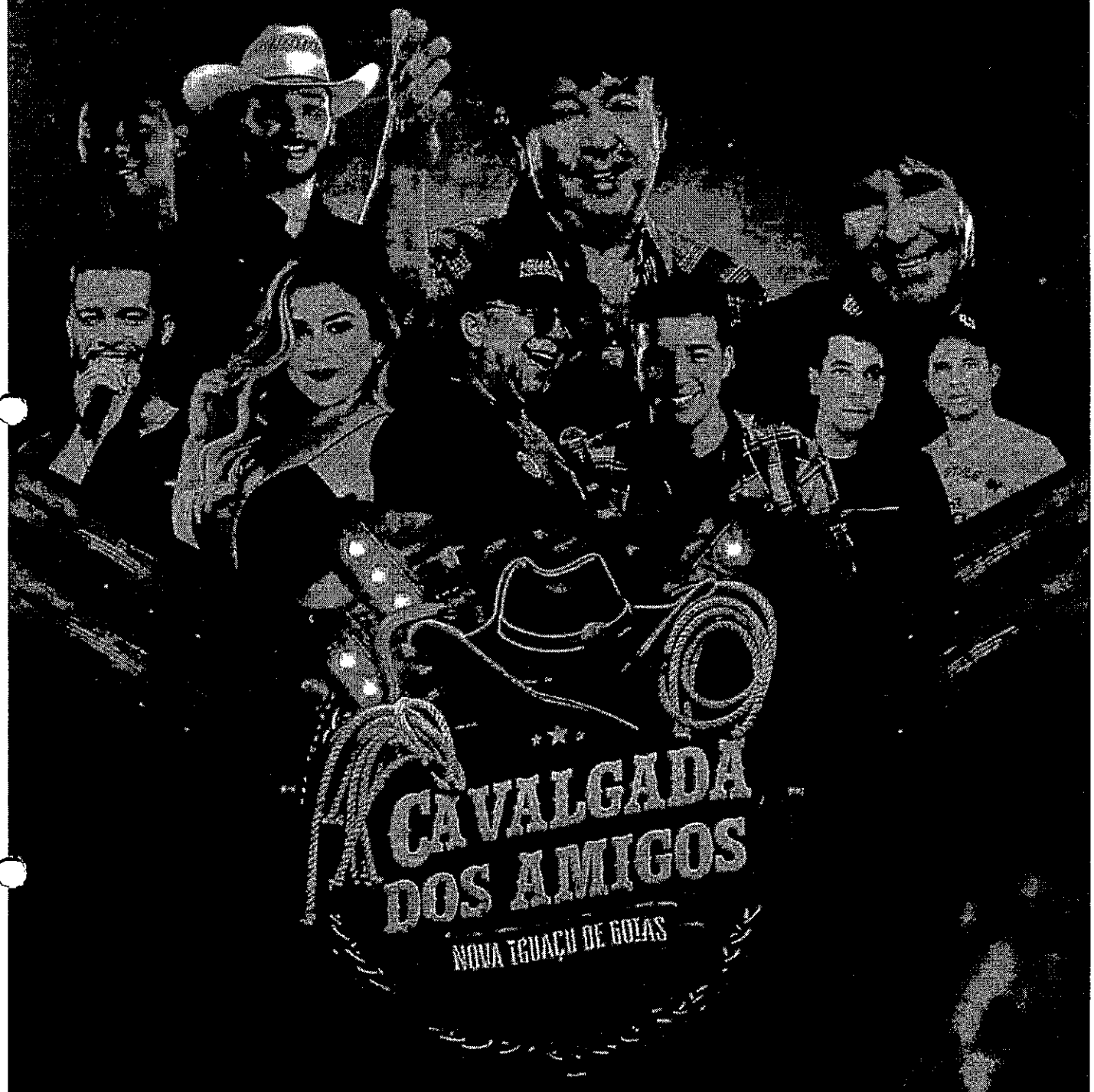
TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Local de Prestação do Serviço
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 70.000,00	Base de Cálculo	R\$ 70.000,00	ARAGOIÂNIA-GO
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	3,00	Natureza Operação TRIBUTAÇÃO FORA DO MUNICÍPIO
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 2.100,00	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	Referência 12/2025
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 70.000,00	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 70.000,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

BANDA PRODUCOES CULTURAIS LTDA
AGÊNCIA: 0496-0 - CONTA CORRENTE: 30011-X - BANCO DO BRASIL
PIX: 11.742.042/0001-14 (CNPJ) Nota Emitida em Substituição a Nota : 910

**05.ABR
SABADO**

**LOCAL: FAZENDA GENIPAPO
DO SR.SÉRGIO CORREIA**



**CAVALGADA
DOS AMIGOS**

NOVA IGUAÇU DE GOIÁS

PROGRAMAÇÃO

EMÍLIO GABRIEL



TEODORO
SAMPALIO

BANDA
BRIZA

MURILO
MATHEUS

FÁBIO &
WANDER

SERÁ SERVIDO UM DELICIOSO ALMOÇO



Prefeitura de
Nova Iguaçu
de Goiás



Câmara Municipal
de Nova Iguaçu
de Goiás



05.ABR
SÁBADO

LOCAL: FAZENDA GENIPAPO
DO SR SÉRGIO CORREIA



ENTRADA COM
BEBIDAS PERMITIDA,
EXCETO EM
RECEPIENTES
DE VIDRO

P R O G R A M A Ç Ã O

10H00

SHOW NA FAZENDA COM

EMÍLIO GABRIEL

12H00

ALMOÇO + SHOW AO VIVO

**MURILO
MATHEUS**

14H00

FORROZÃO AO VIVO COM

**FÁBIO &
WANDER**

16H00

SAÍDA DA CAVALGADA

18H00

SHOW AO VIVO COM

BRINHA
BRINHA

20H30

SHOW AO VIVO COM



**TEODORO
@SAMIPAIO**



Milmar Rodrigues



RODEIO show

XIX
CAVALCADA

COLÉGIO DE LINDIÁ
10 SET



11 SET

RENNER
MORENO

12 SET

MARIO NETO E GABRIEL
BARTÔ E REGIM

13 SET

LIMÃO COM MEL
RONY SERTÃO

14 SET

BANDA BRIZZA
LEANDRO PISADIHA
CAVALCADA ECOLÓGICA
DO CANTÃO

MARGENS DA TO-164. SAÍDA PARA CRISTALÂNDIA



SECRETARIA DO
TURISMO



GOVERNO DO
TOCANTINS
TRABA, MANO E CUIDANDO DE TODOS

LEO BARBOSA



000025

Para a **RAINHA** 13º FESTA DE PEÃO 2025



BANDA
BRIZOLA

SEXTA/15.AGOSTO

REALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAL
GOIÁS



Serranópolis

0026

67

Realização:



Anos

13 à 15 de Novembro

Dia
13

**HUGO
HENRIQUE**

Dia
14

**PEDRO PAULO
& ALEX**

Dia
15

**Jorge Henrique
& Rafael**



**BANDA
BRIZZA**

**MIGUEL
LUCATO**

GH&R
George Henrique
& Rodrigo

Apresentações Culturais:

O MELHOR FESTIVAL DE COIÁS

SABADO E DOMINGO
ENTRADA
1 KG DE ALIMENTO
NÃO PERECIVEL



02 DE MAIO

MAX E IUAN
YAN SANTHIAGO

03 DE MAIO

BANDA BRIZZA
CAIO MARTINS

04 DE MAIO

EDY BRITO E SAMUEL
DJ CINTIA SOUZA
SAMUEL MACHADO

REALIZAÇÃO:



APOIO FINANÇEIRO:



PATROCÍNIO MASTER:



APOIO:



MILHÃO



000028

09

2024

INHUMAS-GO ZE PEREIRA



**BANDA
BRIZZA**
215 Anos de história

KADIM

GREGORY
GUTTA

CONCENTRAÇÃO: AV BERNARDO SAYÃO - EM FRENTE AO CELCINHO

LOCAL: PRAÇA DE EVENTOS NA FEIRA DE DOMINGO

REALIZAÇÃO:

APOIO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS
SEC. CULTURA E TURISMO



POLÍCIA MILITAR



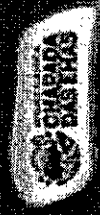
000029

12.FEV 23H

4ª DIA - LAGO DOS BURRITOS
PALCO PRINCIPAL
+PRENTAÇÕES

BANDA
BRIZZA

28 anos de história



O MELHOR CARNAVAL
DA REGIÃO!

000030

O MAIOR SÃO JOÃO DE GOIÁS

704ª EDIÇÃO

SHOWS DO DIA 20 A 23 DE JUNHO
BOM JARDIM DE GOIÁS - GO



 **Cíntia Souza**
 **Banda Focus**

 **Vinícius Cavalcante**
 **Banda Brizza**

 **Danilo & Davi**
 **Bisioli**

 **GH&R**
 **Balano Original**
 **DJ Daff**

20
JUNHO
2025

21
JUNHO
2025

22
JUNHO
2025

23
JUNHO
2025



BOM JARDIM
DE GOIÁS

GOVERNADOR RENOVACÃO E TRANSPARÊNCIA





Produções Culturais Ltda.

CNPJ: 11.742.042/0001-14

000031

CARTA DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, o Sr. Robson Antônio da Silva, portador do RG de nº 1.630.074 SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 499.446.061-20 representante da **BANDA BRIZZA**, vem de acordo com o art. 74, II, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para todos os fins de direitos e obrigações, **DECLARAR** que A EMPRESA BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 11.742.042/0001-14, com endereço comercial na Rua Maria de Lourdes Antunes, s/n, qd. única, lt. 2, residencial nova morada, Inhumas-Goiás, cep:75.401-194 e E-MAIL: brizzaproducoes.goias@gmail.com, também representada pelo Sr. Robson Antônio da Silva É **DETENTORA EXCLUSIVA** de todos os direitos referente ao grupo musical conhecido em artes como **BANDA BRIZZA** em todo território Nacional, conforme citado em carta de anuência assinada por prestadores de serviços, empresa esta, responsável por requerer documentos, assinar propostas e contratos, bem como outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a serviços executados, negociar descontos, pagar cachês artísticos, agenda de shows, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, e quaisquer outros assuntos que se diz respeito A BANDA BRIZZA.

A validade deste documento é por tempo indeterminado.

Inhumas Goiás, 16 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON ANTONIO DA SILVA
Data: 16/05/2025 11:54:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Robson Antônio da Silva
CPF 499.446.061-20

2º Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica

Dra. Andréia Jacinto Balestra - Tabelião Substituta - andrea@tabelionato.com.br
Tedes: 161.5547-1522 - Rua Henrique Coll, nº 19 - Centro - Inhumas - GO - CEP 75.400-000

Registro de Títulos e Documentos

02992508085154330230000 - Consulte em:

<http://extrajudicial.tjdgo.jus.br/selo>

PROTOCOLO Nº 0019078 - REGISTRO Nº 0018396

Cartório Tabelionato de Notas e Protesto

INUMAS - GO - 08.08.2025

MICHELE JACINTO MONTEIRO - Escrivão

Emolumentos: R\$35,53; Taxa Judiciária: R\$19,78; Fundos Especiais: R\$8,62; ISS: R\$1,72

11.742.042/0001-14

BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
RUA MARIA DE LOURDES ANTUNES,
QD. ÚNICA, LT. 02 - RESIDENCIAL NOVA MORADA
CEP: 75.401-194

INHUMAS-GO



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

000032

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.742.042/0001-14**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:00:07 do dia 22/01/2026, com validade até o dia 21/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nB4VsbZmeRGibqnRCCUC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



INHUMAS
CONSTRUINDO O FUTURO

ADM. 2025/2026

MUNICÍPIO DE INHUMAS - ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

AV. WILSON Q. DE ANDRADE Nº 450 B. ANHANGUERA - CEP. 75.407-530 -

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

000033

NOME: BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA

CCP: 40447

CPF/CNPJ: 11.742.042/0001-14

TELEFONE: 6235145344

ENDEREÇO: RUA MARIA DE LOURDES ANTUNES, Nº S/N, QD. ÚNICA, LT. 02, BAIRRO: RESIDENCIAL NOVA MORADA, INHUMAS - GO, CEP: 75401-194

FUNDAMENTO LEGAL

Certificamos para os devidos fins que a empresa a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS-GO.

RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE LANÇAR E COBRAR POSTERIORMENTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA EPIGRAFADO, QUE VIEREM A SER APURADAS E CONSTITUÍDAS, INCLUSIVE NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: ILFNO9QF

EMIÇÃO: 12/01/2026

VALIDADE: 13/03/2026

[HTTP://PREFEITURADEINHUMAS.SIGEPNET.COM.BR](http://prefeituradeinhumas.sigepnet.com.br)

Emitido através do portal público.

Impressão: 12/01/2026 23:40:54



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000034

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.742.042/0001-14
Certidão n°: 2798425/2026
Expedição: 12/01/2026, às 23:39:01
Validade: 11/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.742.042/0001-14, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



000035

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.742.042/0001-14
Razão Social: BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA
Endereço: R MARIA DE LOURDES ANTUNES S/N QUADRAUNICA / RESIDENCIAL NOVA MO / INHUMAS / GO / 75401-194

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2026 a 09/02/2026

Certificação Número: 2026011104131633938884

Informação obtida em 12/01/2026 23:40:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

000036

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 59353027

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

BRIZZA PRODUcoes CULTURAIS LTDA

CNPJ

11.742.042/0001-14

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.529.579.541

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 JANEIRO DE 2026

HORA: 23:39:57:1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000037

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA
CNPJ: 11.742.042/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:38:40 do dia 12/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2026.

Código de controle da certidão: **398A.624F.CB16.B3F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000038

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.742.042/0001-14 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 28/03/2010	
NOME EMPRESARIAL BRIZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDA BRIZA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.59-4-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 48.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.30-4-03 - Pensões (alojamento) 55.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffé 73.12-3-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-3-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.29-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 83.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOCALIDADE R MARIA DE LOURDES ANTUNES		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA UNICA LOTE 02
CEP 76.401-194	BARRIO/CELEIRO RESIDENCIAL NOVA MORADA	MUNICÍPIO INHUMAIS	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRIZA@PRODUCOES.COAS@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 3514-5344	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) BANDA			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO SE ENQUADRA		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO SE ENQUADRA	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/01/2026 às 23:37:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.742.042/0001-14 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 26/03/2010			
NOME EMPRESARIAL BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-4-02 - Produção musical 90.01-4-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-4-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetas e similares 90.01-4-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-4-08 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão da empresa para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOCALIDADE R MARIA DE LOURDES ANTUNES		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA UNICA LOTE 02
CEP 73.401-184	BARRIO/CEP RESIDENCIAL NOVA MORADA	MUNICÍPIO INHUMAIS	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRIZZAPRODUcoes.GOIAS@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 3514-5344	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) nome			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO	

000039

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/01/2026 às 23:37:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
		1ª EMISSÃO ESPECIALIZADA ROBSON ANTONIO DA SILVA	1ª EMISSÃO 10/10/1991	
	2ª DATAÇÃO E DE DE NASCIMENTO 28/08/1971, INHUMAS, GO			
	AN DATA DO BASTÃO 10/03/2023	AN VALIDADE 22/06/2031	ANCC 	D 1
	AN DOCC DEFENSORIA / OAB DEFENSOR PUB 18390074 SSP GO			
	AN CPF 299.846.061-70	8 AN REGISTRO 04537606999	8 AN CATARATA AE	
	NACIONALIDADE BRASILEIRO			
SINALHO ALESSIO BUARETO DA SILVA				
DIVINA DAS GRAÇAS SILVA				
7 ASSINATURA DO PORTADOR				

PLACA	VEICULO	DATA	HORA	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
ABC-123	Carro	22/06/2011	10:00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
DEF-456	Moto	22/06/2011	11:00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
GHI-789	Carro	22/06/2011	12:00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
JKL-012	Carro	22/06/2011	13:00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
MNO-345	Carro	22/06/2011	14:00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
PQR-678	Carro	22/06/2011	15:00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
STU-901	Carro	22/06/2011	16:00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
VWX-234	Carro	22/06/2011	17:00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
YZA-567	Carro	22/06/2011	18:00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

PLACA	VEICULO	DATA	HORA	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
ABC-123	Carro	22/06/2011	10:00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
DEF-456	Moto	22/06/2011	11:00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
GHI-789	Carro	22/06/2011	12:00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
JKL-012	Carro	22/06/2011	13:00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
MNO-345	Carro	22/06/2011	14:00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
PQR-678	Carro	22/06/2011	15:00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
STU-901	Carro	22/06/2011	16:00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
VWX-234	Carro	22/06/2011	17:00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
YZA-567	Carro	22/06/2011	18:00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

12 SETEMBRO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

0667136587

00164136666

[illegible]

QR-CODE



00040

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



ALLIANZ GESTÃO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

Av. Pedro Alves Teixeira, Qd. 14 - Lt. 02 - Galeria Via Pátio do Lago,
2º Andar - Vale das Goiabeiras, CEP: 75402-580, Inhumas - GO

000041

CONTRATO SOCIAL BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA

CNPJ: 11.742.042/0001-14

3º Alteração Contratual

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ROBSON ANTÔNIO DA SILVA, Brasileiro(a), Solteiro(a), Empresário, nascido(a) aos 08/06/1984, portador(a) da carteira de identidade RG de nº: 1630074 SSP/GO, inscrito(a) no CPF: 499.446.061-20, residente e domiciliado(a) na Rua Maria de Lourdes Antunes, S/N, Qd. Única, Lote 02, Chácara São Francisco 2, Residencial Nova Morada, CEP: 75401-194, Inhumas - GO.,

Único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal **BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.742.042/0001-14, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE: 52202772554, localizada na Rua Maria de Lourdes Antunes, S/N, Qd. Única, Lote 02, Chácara São Francisco 2, Residencial Nova Morada, CEP: 75401-194, Inhumas - GO., resolve fazer a presente alteração nos termos da Lei 10.406 de 10/01/2002, e demais legislações pertinentes que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO QUADRO SOCIETÁRIO (art. 997, II, CC)

Altera - se a data de nascimento do sócio único para 28/08/1971.

Sendo assim, resolve consolidar o presente ato.

CONSOLIDAÇÃO BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA

CNPJ: 11.742.042/0001-14

ROBSON ANTÔNIO DA SILVA, Brasileiro(a), Solteiro(a), Empresário, nascido(a) aos 28/08/1971, portador(a) da carteira de identidade RG de nº: 1630074 SSP/GO, inscrito(a) no CPF: 499.446.061-20, residente e domiciliado(a) na Rua Maria de Lourdes Antunes, S/N, Qd. Única, Lote 02, Chácara São Francisco 2, Residencial Nova Morada, CEP: 75401-194, Inhumas - GO.,

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adota como nome empresarial **BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA**, e usa a expressão **BANDA BRIZZA** como nome fantasia.



ALLIANZ GESTÃO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

Av. Pedro Alves Teixeira, Qd. 14 - Lt. 02 - Galeria Via Pátio do Lago,
2º Andar - Vale das Goiabeiras, CEP: 75402-580, Inhumas - GO

000042

CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Maria de Lourdes Antunes, S/N, Qd. Unica LT. 02; Chácara São Francisco 2, Residencial Nova Morada, CEP: 75401-194, INHUMAS – GO.**

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Produções e apresentações de Shows Artísticos e Culturais; Promoção de Eventos, Shows, Rodeios; Apresentação de Danças Folclóricas, Espetáculos Teatrais; Serviços de Palco, iluminação, Som, Banheiros Químicos, Tendas, Telões, Stands, Stúdios, Gráficos, Fotográficos, Arquibancadas, Estrutura Física Desmontável tais como: Bretes, Arenas, Currais, Barricada, Tablados, Palco, Tendas, Stands, Hospedagem, Cerimonial, Publicidade e Marketing; Serviços de Eletrônica, Computação, Sonorização; Mão de obra de Serviços Gerais; Serviços de Engenharia de sua competência, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Elaboração e Execução de Projetos Ambientais, Paisagismo, Projetos de Meio Ambiente e Laudos Técnicos, Consultoria na Área de Meio Ambiente; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos tais como brinquedos para eventos infantis; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente tais como fogos de artifícios, Shows Pirotécnicos; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador tais como Geradores de Energias; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, tais como praças de alimentação em eventos; Obras de alvenaria; Atividades de vigilância e segurança privada; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Outras atividades de serviços de segurança tais como contratação de Seguranças e Brigadistas para realização de Eventos; Atividades de limpeza pós - eventos; Casas de festas e eventos; Produção musical; Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente tais como tendas e equipamentos relacionados a eventos; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.



ALLIANZ GESTÃO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

Av. Pedro Alves Teixeira, Qd. 14 - Lt. 02 - Galeria Via Pátio do Lago,
2º Andar - Vale das Goiabeiras, CEP: 75402-580, Inhumas - GO

000043

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s):

CNAE Nº 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

CNAE Nº 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

CNAE Nº 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

CNAE Nº 4399-1/03 – Obras de alvenaria;

CNAE Nº 4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

CNAE Nº 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

CNAE Nº 5590-6/03 – Pensões (alojamento);

CNAE Nº 5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;

CNAE Nº 7312-2/00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

CNAE Nº 7319-0/03 – Marketing direto;

CNAE Nº 7721-7/00 – Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;

CNAE Nº 7729-2/99 – Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;

CNAE Nº 7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

CNAE Nº 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

CNAE Nº 8011-1/01 – Atividades de vigilância e segurança privada;

CNAE Nº 8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

CNAE Nº 8020-0/02 – Outras atividades de serviços de segurança;

CNAE Nº 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

CNAE Nº 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

CNAE Nº 8230-0/02 – Casas de festas e eventos;



ALLIANZ GESTÃO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

Av. Pedro Alves Teixeira, Qd. 14 - Lt. 02 - Galeria Via Pátio do Lago,
2º Andar - Vale das Goiabeiras, CEP: 75402-580 Inhumas - GO

CNAE Nº 8592-9/02 – Ensino de artes cênicas, exceto dança;

000044

CNAE Nº 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

CNAE Nº 9001-9/02 – Produção musical;

CNAE Nº 9001-9/03 – Produção de espetáculos de dança;

CNAE Nº 9001-9/04 – Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares;

CNAE Nº 9001-9/05 – Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

CNAE Nº 9001-9/99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;

CNAE Nº 9003-5/00 – Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas.

CLÁUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 26/03/2010 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V – DO CAPITAL SOCIAL (art. 997, III e IV e art. 1.052 e 1.055, CC)

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente no País.

Parágrafo único – O capital social encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd. Quotas	Valor em R\$	Percentual %
ROBSON ANTÔNIO DA SILVA	100.000	100.000,00	100,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO (art. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio único **ROBSON ANTÔNIO DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

**ALLIANZ GESTÃO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA**

Av. Pedro Alves Teixeira, Qd. 14 - Lt. 02 - Galeria Via Pátio do Lago,
2º Andar - Vale das Goiabeiras, CEP: 75402-580, Inhumas - GO

000045

Parágrafo único – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos

CLÁUSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelo sócio na proporção de suas quotas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XI – PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como **Microempresa – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de INHUMAS - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.



ALLIANZ GESTÃO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

Av. Pedro Alves Teixeira, Qd. 14 - Lt. 02 - Galeria Via Pátio do Lago,
2º Andar - Vale das Goiabeiras, CEP: 75402-580, Inhumas - GO

000046

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

INHUMAS - GO, 03 de Junho de 2022.

ROBSON ANTÔNIO DA SILVA

CPF: 499.446.061-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

000047

Certificamos que o ato da empresa BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49944606120	ROBSON ANTONIO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2022 09:12 SOB N° 20220947481.
PROTOCOLO: 220947481 DE 03/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207166397. CNPJ DA SEDE: 11742042000114.
NIRE: 52202772554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2022.
BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA



PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempresadegoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000048

PARECER

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM ELEMENTOS NECESSARIOS A SUA CARACTERIZAÇÃO

A Lei 14.133/21 estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seu inciso II.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando:

- a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda,
 - b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.
- Vejamos:

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A) Artistas Consagrados:

A escolha dos artistas da banda, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, Contratação da banda Brizza que são bastante conhecido em nosso município e reconhecidos por sua capacidade em animar multidões, possuindo



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000049

larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público.

Os artistas das bandas são conhecidos por tocarem ritmos como sertanejo, forró e outros do gênero, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica que contribuem com engrandecimento do espetáculo.

A ótima qualidade dos serviços prestados pelas bandas, além de ser reconhecida pelo mercado, já foi testada e aprovada em outros eventos.

B) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

Assim, a empresa BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, CNPJ: 11.742.042/0001-14, 70.000,00 (setenta mil reais), pela **Contratação de show artístico com a Banda Brizza**, no dia **16 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da festa.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura. Neste período por sua vez, diversos municípios de todo o Norte Brasileiro realiza festas provocando aumento significativo na procura por



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



bandas e, conseqüentemente, desequilíbrio na supramencionada lei da demanda e da procura. 000050

Apesar disso, o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajoso, após muita negociação, sobretudo por se tratar de Bandas reconhecidas pelo mercado.

O pagamento deverá ser realizado de acordo o contrato.

CONCLUSÃO

Desta forma, estão presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos esse processo à autoridade superior para análise e deliberação.

Pium-TO 26 de janeiro de 2026.


RAYLLANNE GOUVEIA ARAÚJO
Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000051

DESPACHO

Após análise da conveniência e oportunidade da **Contratação de show artístico com a Banda Brizza**, no dia **16 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, **autorizam a abertura de Processo Administrativo**, objetivando a prática de atos sequenciais ordenados e interdependentes exigidos na lei 14.133/21, determino, preliminarmente à autorização para a contratação pretendida, que presente processo administrativo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. Ao exame da Assessoria Jurídica quanto à existência, ou não, dos requisitos legais exigidos para a contratação pretendida.

Ao final, estando o processo devidamente instruído, retorne-se para análise e homologação.

Pium- TO, 26 de janeiro de 2026.

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000052

Exmo. Sr.

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito do Município de Pium- TO.

Assunto: Indicação de existência de dotação orçamentária

Senhor Prefeito,

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da **Contratação de show artístico com a Banda Brizza**, no dia **16 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, cujo pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ÓRGÃO	FONTE	DC
0003.0006.13.392.0024.2038	3.3.90.39	Secretaria de cultura	1.500.0000.00000 1.701.000.0000	145

Pium- TO, 26 de janeiro de 2026

Atenciosamente,

.....
ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000053

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação – Processo Administrativo nº 160/2026
SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Pium/TO - PMP
SOLICITADO: Assessoria Jurídica
OBJETO: Contratação do show artístico da Banda Brizza para apresentação no dia 16 de fevereiro de 2026 , durante as festividades do CARNAPIUM 2026

I – DO PROCESSO

Trata-se a presente demanda de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação do show artístico da **Banda Brizza** para apresentação no dia **16 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**.

Deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, **exclusivamente, o texto da minuta de contrato**, e que, em face do que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que versa sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

II – PRELIMINAR

De início, ressalte-se que este parecer é opinitivo e presta a consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e na oportunidade dos atos praticados no âmbito governamental, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

III – FUNDAMENTAÇÃO

III.1 – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Constituição Federal, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de tal procedimento, conforme se depreende do inciso XXI do art. 37, abaixo transcrito:

Art. 37. Omissis

[...]

*XXI - **ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



(grifo nosso)

De tal missão se encarregou a Lei nº 14.133/2021, mais conhecida como a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos – NLLCA, que regulamenta as Licitações e Contratações Públicas.

A referida Lei nº 14.133/2021, excepcionou, em seu art. 74, inciso II, a regra para a presente contratação por procedimento de inexigibilidade, ora em razão de situações de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, entretanto, pela particularidade do caso, o interesse público a julgaria inconveniente, como é o caso da presente inexigibilidade, tendo em vista a particularidades dos serviços almejado pela secretaria em questão, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

(grifo nosso)

Para que se efetive contratação de profissional artista por meio da inexigibilidade, há de se demonstrar de maneira robusta e inequívoca o preenchimento de todos os pressupostos estabelecidos pelo inciso II do artigo 74 de Lei de Licitações.

O primeiro pressuposto a ser demonstrado é que se trata de um artista profissional. Sobre o tema, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes aduz sobre a necessidade de comprovação de tratar-se de um profissional artista. Veja-se:

"A lei refere-se à contratação do profissional artista, excluindo da possibilidade da contratação direta os artistas amadores; só os



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



profissionais, definidos pelos parâmetros existentes em cada atividade, podem ser contratados com fulcro nesse dispositivo. (...) O profissional artista, deve estar inscrito na Delegacia Regional do Trabalho, o mesmo ocorrendo com os agenciadores dessa mão de obra, constituindo esse registro elemento indispensável à regularidade da contratação."

Em outras palavras, não poderá ser contratado qualquer pessoa ou alguém que esporadicamente exerce atividade no campo das artes. O Poder Público não pode contratar um amador. Assim, tem-se que a Lei exige que a contratação direta se efetive junto a um profissional.

Por sua vez, também deve ser preenchido o requisito de a contratação ser celebrada diretamente com o artista e/ou por meio de empresário exclusivo.

Destaca-se, conforme ensina Marçal Justen Filho que "é juridicamente viável a contratação pessoal do próprio artista, sem a intermediação de qualquer outro sujeito. Em tal hipótese, a contratação por inexigibilidade fundar-se-á na exclusiva consideração da inviabilidade de competição por impossibilidade de seleção mediante um critério de julgamento objetivo".

Importante compreender que este requisito busca proteger o erário público e impedir que intermediadores onerem ainda mais a contratação direta.

Por fim, em relação à expressão "artista consagrado", nota-se a presença da conjunção "ou" no art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021 (pela crítica especializada ou pela opinião pública), a qual demonstra a prescindibilidade da presença de ambas as formas de consagração do artista, bastando apenas uma.

Ocorre que as expressões "crítica especializada" e "opinião pública" são conceitos indeterminados e subjetivos, o que certamente provoca controvérsias ainda maiores na análise de cada caso concreto. Sobre o tema, traz-se importante ponderação do professor Guilherme Carvalho:

Dentre tantas hipóteses (não exaustivas) encontráveis no corpo normativo regente da matéria, o artigo 74, II, da Lei n.º 14.133/2021 vem ocasionando os mais acalorados debates, notadamente em face das contundentes indeterminações dos termos propositalmente utilizados pelo legislador.

(...)

Primeiramente, não há como negar que persiste uma dúvida sobre alguns conceitos — manifestamente indeterminados — previstos no mencionado dispositivo legal. Isso porque, face à dimensão territorial do país, a diversidade cultural é espaçosa e dilatada, não sendo incomum um profissional do setor artístico ser, por exemplo, consagrado no Nordeste e, ao mesmo tempo, completamente desconhecido no Sul do Brasil. Tratam-se de culturas, gostos, peculiaridades e idiosincrasias próprios de cada região.

(...)

000055



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000056

Como se tratam de conceitos imprecisos e inconstantes, inteiramente mutáveis ao sabor do tempo e do espaço (Brasil), é quase impossível asseverar que um artista é mais ou menos consagrado, porque a opinião pública varia e, com ela, alteram-se os gostos e preferências, o que é correlativo à natureza humana.

(...)

Atualmente, a questão ainda é mais embaraçada, em decorrência, principalmente, dos avanços e dispersão artísticos proporcionados pelas redes sociais

Assim, para fins de comprovação da consagração perante a crítica especializada e/ou opinião pública, faz-se necessário juntar ao processo administrativo que antecede a contratação documentos probatórios e justificativa escrita pelo gestor de que a escolha do artista se coaduna com o porte e o tipo de evento em que ocorrerá a apresentação.

Também deve restar comprovado no processo que o artista a ser contratado possui alguma forma de respaldo, seja perante a crítica especializada ou perante a opinião popular, por meio de número de shows e eventos de grande porte já realizados, existência de perfil profissional em redes sociais e quantidade de seguidores etc. Além desses, notas fiscais e contratos de shows anteriores, portfólios de trabalho, banners, flyers, CD's também devem ser juntados ao processo.

III.2 DA MINUTA DO CONTRATO

A regulamentação dos contratos administrativos encontra-se prevista no artigo 92 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, tendo o art. 92, da referida norma, estabelecido quais são as cláusulas que necessariamente deverão estar consignadas nos chamados contratos administrativos, sendo as seguintes:

"Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000057

- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção."

Na minuta do contrato em epígrafe, se fazem presentes as cláusulas mínimas exigidas pela legislação.

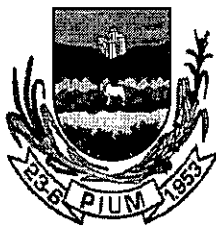
IV. DA CONCLUSÃO

Conforme explanado acima, abstraindo da conveniência e mérito administrativo e técnico, bem como da execução de despesas, **OPINAMOS pela possibilidade jurídica da contratação**, obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Recomenda-se a nomeação de fiscal de contrato, para quando da formalização deste, nos termos do art. 117, para emitir relatório sobre o efetivo cumprimento do serviço/entrega dos produtos.

Ressaltamos que esta Assessoria **não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto contratado, ou ainda, possíveis dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos no processo**. Ademais, a veracidade das informações e documentos anexados nos autos é de inteira responsabilidade da administração pública.

Este parecer **está adstrito a análise formal** do processo, **sem, contudo, adentrar na oportunidade e conveniência, analisar ou acompanhar a execução do referido objeto**, o qual estará sob a responsabilidade do ordenador de despesas e Fiscal do contrato.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000058

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas **sem caráter vinculativo**, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

É o nosso parecer, s.m.j.

Pium/TO, 27 de janeiro de 2026.

PUBLIO BORGES
ALVES
PUBLIO BORGES ALVES 2026.01.27 12:28:30
OAB/TO 2.365 -03'00'



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000059

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 160/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026

Considerando o teor do parecer da procuradoria Jurídica deste município de Pium- TO, que opinou pela Contratação de show artístico com **Contratação de show artístico com a Banda Brizza**, no dia **16 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, bem como o teor do anexo I do ofício da Secretária de Administração;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 74, II, da Lei 14.133/21 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação **DA EMPRESA BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, CNPJ 11.742.042/0001-14** para a **Contratação de show artístico com a Banda Brizza**, no dia **16 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**.

Cumpra-se.

Pium- TO, 26 de janeiro de 2026.

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000060

DECRETO MUNICIPAL Nº.004/2026.

*"Dispõe sobre Inexigibilidade de licitação
para contratação de show artístico"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM- TO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, I da Lei Orgânica do Município c/c com os Artigos 6º Inciso II, Artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

CONSIDERANDO a tradição da festividade de CARNAPIUM;
CONSIDERANDO que todos os anos a população participa ativamente da comemoração;
CONSIDERANDO que o município deve implementar a cultura e lazer, por disposição expressa da Constituição Federal.
CONSIDERANDO que a contratação de profissionais do setor artístico é personalíssima, que inclusive é caso de inexigibilidade de licitação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação **Contratação de show artístico com a Banda Brizza**, no dia **16 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium- TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

Fernando Belarmino da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



CONTRATO Nº 003/2026

000061

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE PIUM- TO e do outro lado a empresa BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, na forma que especifica e dá outra providencias".

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PIUM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Cristalândia Estado do Tocantins, à Avenida Diógenes de Brito, nº01, setor Alto da Boa Vista, Pium-TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.189.497/0001-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo gestor Sr. , **FERNANDO BELARMINO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.865.451-94, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: **BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**, CNPJ 11.742.042/0001-14 com sede na cidade de Inhumas-GO sítio na Rua Maria de Lourdes Antunes residencial Nova Morada, através de seu representante legal, a srº ROBSON ANTONIO DA SILVA , portador do RG nº1.630.074 SSP/TO, inscrito no CPF sob o 499.446.061-20, residente e domiciliado em Inhumas-GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Contratação de show artístico com a Banda Brizza, no dia 16 de fevereiro de 2026, durante as festividades do CARNAPIUM 2026.

O valor do Presente Contrato é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, a ser pago conforme proposta em anexo.

Parágrafo Único – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ÓRGÃO	FONTE	DC
0003.0006.13.392.0024.2038	3.3.90.39	Secretaria de cultura	1.500.0000.00000 1.701.000.0000	145

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS

Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA.

I – Processo de Administrativo nº 160/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



O serviço será executado no dia, horário e local especificado a seguir e descritos no Decreto de Inexigibilidade nº 004/2026 e seus Anexos.
Local do evento: espaço de Eventos de Pium-TO. 120/125 min.
Show: Brizza.

000062

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento ao CONTRATADO, será realizado mediante recebimento de recursos financeiros, repasse estadual. Conforme proposta em anexo, objeto do **Decreto de Inexigibilidade nº 004/2026**, liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até 30 dias após assinatura do contrato;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade do CONTRATADO por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

IV - Caso haja cancelamento do show por motivos de doença do cantor ou por problemas pessoais de qualquer ordem, o valor adiantado será devolvido à municipalidade em até 3 dias, sob pena de incidência de multa de 30% sobre o valor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

DO CONTRATADO

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá na data e horário estabelecido;

DO CONTRATANTE

I - Fiscalizar o serviço a ser executado através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal;

II - Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.

III - Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes do CONTRATADO, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



IV - Responsabilizar-se pelas despesas com som, palco, iluminação e despesas de camarim para a equipe de apoio e dos músicos que estarão se apresentando no evento.

000063

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

I – O CONTRATADO deverá permitir o livre acesso dos servidores do **CONCEDENTE**, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

1. Fica eleito o Foro da comarca de Cristalândia - TO, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e do CONTRATADO, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Pium- TO, 26 de janeiro de 2026.

.....
Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



.....
BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
CNPJ 11.742.042/0001-14
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000064

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº003/2026 PMP

Processo Administrativo nº 160/2026

Contratado: **BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**
inscrita no sob nº CNPJ nº **11.742.042/0001-14**

Objeto: **Contratação de show artístico com a Banda Brizza, no dia 16 de fevereiro de 2026, durante as festividades do CARNAPIUM 2026**

Dotação Orcamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ÓRGÃO	FONTE	DC
0003.0006.13.392.0024.2038	3.3.90.39	Secretaria de cultura	1.500.0000.000000 1.701.000.0000	145

Fundamento Legal: art. 74, inc. II, da Lei nº. 14.133/21

Valor: R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Data da Homologação/ratificação: 26 de janeiro de 2026

Data de assinatura do Contrato: 26 de janeiro de 2026.

Vigência: ate 30 dias após assinatura do contrato

Fernando Belarmino da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE 001/2026

Contrato nº003/2026 pmp

Processo Administrativo nº 160/2026

Contratado: **BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**

inscrita no sob nº CNPJ nº 11.742.042/0001-14

Objeto: Contratação de show artístico com a Banda Brizza, no dia 16 de fevereiro de 2026, durante as festividades do CARNAPIUM 2026

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ÓRGÃO	FONTE	DC
0003.0006.13.392.0024.2038	3.3.90.39	Secretaria de cultura	1.500.0000.00000 1.701.000.0000	145

Fundamento Legal: art. 74, inc. II, da Lei nº. 14.133/21

Valor: R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Data da Homologação/ratificação: 26 de janeiro de 2026

Data de assinatura do Contrato: 26 de janeiro de 2026.

Vigência: ate 30 dias após assinatura do contrato

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.plum.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-231f14-12022026171003

